

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

MATRÍCULA
39.464

FOLHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 39.464 - Prot 107.555 de 03 de setembro de 2019

Data: 30 de setembro de 2019

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 08** (Oito), da **QUADRA Nº 1.716** (Um Mil, Setecentos e Dezesesseis), do Patrimônio de Francisco Beltrão, situado no "**LOTEAMENTO ÁGUA BRANCA**", nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de TREZENTOS METROS QUADRADOS (**300,00m²**), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Confronta-se com o Lote 02, com coordenada plana N: 7.110.144,798m e E: 295.225,572m, do ponto de partida nº 14, com distância de 15,23 m e azimute plano de 104°58'52" chega-se ao ponto 13. LESTE: Confronta-se com o Lote 09, com coordenada plana N: 7.110.140,860m e E: 295.240,289m, do ponto de partida nº 13, com distância de 19,39 m e azimute plano de 192°35'21" chega-se ao ponto 29. SUL: Confronta-se com a Rua Eziquela Comann, com coordenada plana N: 7.110.121,934m e E: 295.236,062m, do ponto de partida nº 29, com distância de 15,22 m e azimute plano de 282°35'21" chega-se ao ponto 28. OESTE: Confronta-se com o Lote 07, com coordenada plana N: 7.110.125,252m e E: 295.221,207m, do ponto de partida nº 28, com distância de 20,03 m e azimute plano de 12°35'21" chega-se ao ponto 14, ponto inicial da descrição. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pela Engenheira Agrimensora - Cleuza Castro de Jesus - CREA/SC 45442/D com visto CREA/PR nº 032059/D; e pela Arquiteta e Urbanista Liziane Karla Teston Behne - CAU nº A 38086-5, e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Art. 73 da Lei Municipal 4617/2018 e Decreto nº244/2019 de 10/04/19. O presente imóvel é originário do R-6 da MATRÍCULA Nº 31.817 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O imóvel foi declarado pela proprietária no valor de R\$ 20.000,00. FUNREJUS recolhido por este Ofício através da guia nº14000000005082943-8 no valor de R\$ 40,00 quitada em data de 23/09/2019. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$ 5,79 + R\$ 0,14 ISSQN + R\$ 0,28 FADEP). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2019.

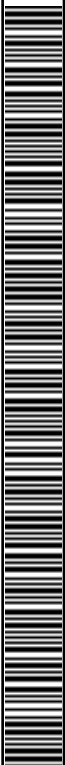
Proprietária: **PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.180.321/0001-18, estabelecida nesta cidade, na Rua Governador Parigot de Souza, nº 250, Bairro Congo. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2019.

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

AV-1-M-39.464 - Prot 108.191 - 12/DEZEMBRO/2019.- Averbação de Penhora.- Proceda-se esta Averbação de acordo com o TERMO DE PENHORA, datado de 06 de Dezembro de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 0005516-32.2017.8.16.0083 de Inadimplemento, tendo como Exequente, **LINDIOMAR SANTIN** e Executados **IMOBILIÁRIA COMANN LTDA.; PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; SIDEMAR NAVARINI**, em Trâmite na citada vara, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor R\$ 105.243,91 (Cento e cinco mil e duzentos e quarenta e três e noventa e um centavos), em favor da Exequente acima. Guia de FUNREJUS sob nº 14000000005328383-5, emitida por este Ofício no valor de R\$ 210,49 quitada aos 11/12/2019.- (CUSTAS:- 1.293,60 VRC/R\$249,66 + R\$ 4,67 Selo + R\$ 6,24 ISSQN + R\$12,48 FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2019.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

(continua no verso)



MATRÍCULA

39.464

FOLHA

1

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

ELIANDY PRIGOL KANOFF - Of. Designada - Portaria 41/2019
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Escrevente

(continuação do anverso)

R-2-M-39.464 - Prot 108.271 - 27/DEZEMBRO/2019.- REGISTRO DE SERVIDÃO Através da Escritura Pública de constituição de Servidão Gratuita com direito de Passagem, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 634-N, fls. 129, em data de 28 de Novembro de 2019; a proprietária PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, qualificada nesta Matrícula, neste ato representada pelo sócio administrador IRINEU COMANN, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 1.140.568-1/SSP/PR, e CPF/MF sob nº 284.068.269-91, residente e domiciliado na Rua dos Cedros, nº 210, Bairro Industrial, nesta cidade, INSTITUIU em favor da outorgada, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**, Pessoa Jurídica de Direito Utilidade Pública, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, estabelecida no cidade de Curitiba-PR, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, neste ato representada por ALLAN AZURI, brasileiro, divorciado, gestor imobiliário, portador da C.I.RG nº 6.496.280-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 004.178.849-40, residente e domiciliado à Rua Itapoá, nº 68, Bairro São Cristovão, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no dia 08/08/2018, às fls. 276/277 do Livro nº 937-P com validade até a data de 04/08/2019, lavrada no Serviço Distrital do Boqueirão, na cidade de Curitiba-Pr, a qual fica arquivada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no arquivo nº 57 de Procurações oriundas de outras serventias, às fls. 635/637; uma **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** a título gratuito, com área de servidão de **15,23m2** (Quinze metros e vinte e três decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta-se com o Lote 08 da mesma quadra, de coordenadas **N 7.110.144,29 m** e **E 295.225,46 m**, do ponto de partida nº1, com azimute de 104°56'45" e distância de 15,23 m, até o vértice **2. LESTE:** Confronta-se com o Lote 09 da mesma quadra, de coordenadas **N 7.110.140,36 m** e **E 295.240,18 m**, do ponto nº2, com azimute de 192°35'21" e distância de 1,00 m, até o vértice **3. SUL:** Confronta-se com o Lote 08 da mesma quadra, de coordenadas **N 7.110.139,39 m** e **E 295.239,96 m**, do ponto nº3, com azimute de 284°56'45" e distância de 15,23 m, até o vértice **4. OESTE:** Confronta-se com o Lote 07 da mesma quadra, de coordenadas **N 7.110.143,31 m** e **E 295.225,24 m**, do ponto nº4, com azimute de 12°35'21" e distância de 1,00 m, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.110.144,29 m** e **E 295.225,46 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme memorial descritivo fornecidos pelo Técnico em Agrimensura – CFT-BR 010003777-2 e Técnico em Agropecuária CREA-PR 150917/TD Luiz Carlos da Silva. **"Servidão subterrânea de passagem da rede coletora de esgoto"** com direito a acesso a captação e manutenção da rede. A outorgante em nenhuma hipótese poderá edificar na faixa reservada à Servidão, permitindo inclusive o livre acesso a área com vistas a fiscalização e manutenção, tantas quantas vezes forem necessárias. Isento de recolhimento do ITCMD e do FUNREJUS conforme art. 150, inciso VI alínea "a" da Constituição Federal e artigo 3º, inciso VII, Alínea "b" item 17 da Lei 12.216/98, cuja redação lhe foi dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 12.604, de 02 de julho de 1.999.- (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$121,59 + R\$1,36 + R\$1,93 Prenotação + R\$4,67 Selo + R\$3,03 ISSQN + R\$ 6.07FADEP). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

AV-3-M-39.464 - Prot 108.766 - 20/ABRIL/2020.- Averbação de Penhora.- Procedeu-se esta Averbação de acordo com o TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PENHORA, datado de 08 de Abril de 2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos Autos nº 0007858-84.2015.8.16.0083 de Inadimplemento, tendo como Exequente, **ESPOLIO DE SADI LUIZ SIMON** e Executados **IRINEU COMANN, MARLI SCOTTI COMANN e PORTAL DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, em Trâmite na citada vara, para constar que o imóvel constante desta Matrícula foi

(continua na fls. 2)

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

MATRÍCULA
39.464

FOLHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

PENHORADO junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor R\$ 153.986,16 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor da Exequirente acima. Guia de FUNREJUS sob nº 14000000005644933-5, emitida por este Ofício no valor de R\$ 307,97 quitada aos 17/04/2020.- (CUSTAS:- 1.293,60 VRC/R\$249,67 + R\$ 4,67 Selo + R\$ 6,25 ISSQN + R\$12,49 FADEP + R\$ 1,36 Arquivamento + R\$ 1,93 Prenotação). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 28 de Abril de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port. 41/2019

